



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 070/2019 de 26 de julho de 2019.

Defere o recurso do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, conforme processo nº 23091.008841/2019-09.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho,

CONSIDERANDO os processos nº 23091.007674/2019-90, 23091.008132/2019-75 e 23091.008841/2019-09;


CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, conforme processo nº 23091.008132/2019-75, aprovando o seu pedido de remoção do campus Pau dos Ferros para o campus Mossoró.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício